



EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) - PUC-Rio- SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA (09/2025–08/2026)

A Coordenação do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio torna público os termos para a solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período de setembro de 2025 a agosto de 2026. Essas bolsas, inseridas no âmbito do Programa PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA.

1. SUBMISSÃO DE PEDIDOS

1.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo PIBIC ONLINE, no período de 17/03/2025 até 30/04/2025. No final da inscrição deve ser inserido o anexo I deste edital. O referido documento deverá ser enviado também para o e-mail da Secretaria do PIBIC, **plibic@puc-rio.br**, com assunto – PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA. Somente estará concluído a inscrição do candidato após a confirmação do anexo I.

1.2 Todo professor com título de Doutorado, com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, pode submeter pedidos de bolsas PIBIC.

1.3 Não existe renovação de pesquisa automática, todos os projetos deverão ser submetidos para concorrerem a cota.

2. REQUISITO PARA SER UM ORIENTADOR:

2.1 O orientador deverá ser integrante do corpo docente da Universidade, com regime de vinculação de, no mínimo, 30 horas de trabalho semanal, possuir título de doutor ou equivalente, e apresentar produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

3. REQUISITO PARA SER UM BOLSISTA:

3.1 O bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, demonstrar bom desempenho acadêmico, dedicar-se integralmente às atividades do projeto e cumprir as normas do PIBIC do CNPq.

3.2 Todos os candidatos a bolsa de iniciação científica são obrigatórios ter o currículo na Plataforma Lattes.

3.3 Recomenda-se que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação até o final de **2024.2** e que não esteja no último semestre de graduação em **2025.2**.

3.4 Alunos calouros em 2024.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período

4. DO PROJETO:

4.1 O projeto proposto deve apresentar mérito técnico-científico, viabilidade técnica e econômica, além de conter um plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).



4.2 Os projetos são obrigatoriamente com os temas relacionados à Amazônia

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DOS PEDIDOS

5.1 Os pedidos de bolsa são avaliados em duas etapas: por um Comitê Interno e por um Comitê Externo.

5.1.2 O Comitê Interno Amazônia é formado por um Representante de cada Centro, Esses membros tem projetos relacionados e/ou atuam em temas relacionados à Amazônia.

5.1.3 O Comitê Externo é formado por pesquisadores do CNPq. Inicialmente, o Comitê Interno avalia todos os pedidos e seleciona os projetos considerados coerentes com o programa PIBIC com a temática Amazônia. Estes projetos são então avaliados pelo Comitê Externo. Eventuais projetos recusados poderão apresentar um recurso. Finalmente, os projetos aprovados geram uma demanda qualificada.

5.2 Após a demanda qualificada, o Comitê Amazônia julgará, selecionará e classificará os projetos a serem contemplados.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 A vigência da bolsa é de doze meses para o projeto inicialmente aprovado, o valor da bolsa é conforme a tabela do CNPq.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Cota CCPG: A Coordenação Central de Pós-Graduação está financiando as bolsas PIBIC - SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA

7.3.1 A Coordenação PIBIC/PIBITI entrará em contato com os bolsistas, através do e-mail pibic@puc-rio.br, para confirmar os dados bancários.

7.3.2 Na cota CCPG, os bolsistas poderão indicar qualquer banco para receber ao pagamento da bolsa.

8. SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

8.1 O Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica é realizado no mês de setembro. A participação é obrigatória para os bolsistas contemplados, os trabalhos são apresentados sob forma oral ou e-pôster. Os consultores externos são convidados para avaliar o evento.

8.2 O Resumo e Relatório devem ser enviados em formato e prazo pré-definidos, para serem enviados aos membros do Comitê Externo e para que seja possível a preparação da publicação através da página do PIBIC, na Internet.

8.2.1 As instruções de formatação do Resumo e Relatório estão detalhadas no site oficial do PIBIC da PUC-Rio, no link: <http://www.puc-rio.br/pibic>.



9. CALENDÁRIO – AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

Evento	Data	Links Associados
Lançamento do edital	13/03/2025	https://www.puc-rio.br/pibic
Submissão de pedidos: Bolsas novas e renovações	de 17/03/2025 até 30/04/2025	Pibic Online
Avaliação dos Pedidos Comitês Interno e Externo	de 01/05/2025 até 30/06/2025	Pibic Online
Divulgação dos projetos aceitos/rejeitados	até 30/06/2025	Pibic Online
Apresentação de recursos sobre projetos rejeitados	Até 07/07/2025	Pibic Online
Prazo para julgamento dos recursos	até 15/07/2025	Pibic Online

10. CALENDÁRIO - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Evento	Data	Links Associados
Inscrição e escolha da forma de apresentação no Seminário (Oral ou Pôster)	de 02/06/2025 até 30/06/2025	Pibic Online
Envio do resumo de duas páginas para anais do Seminário de Iniciação Científica		resumoexemplo.doc (modelo)
Envio do relatório anual	até 25/08/2025	Pibic online
Seminário de Iniciação Científica	De 29/09/2025 até 03/10/2025	

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

Prof. Rafael Soares Gonçalves
Coordenador PIBIC e PIBITI PUC-Rio



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025/2026

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA A SESSÃO TEMÁTICA AMAZÔNIA

Eu, _____, matrícula: _____, declaro para os devidos fins, que estou submetendo a candidatura de meu projeto de iniciação científica à sessão temática Amazônia. Declaro estar de acordo com as normas e critérios que serão adotados pelo comitê Amazônia na seleção dos projetos.

Estou ciente que, caso meu projeto não seja selecionado no edital Amazônia, ele será automaticamente encaminhado ao processo usual de cotas do meu departamento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025

(Assinatura do aluno)

(Assinatura do orientador)